



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 21/08**

**Homologa o afastamento de professor da docência.**

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando a Resolução CA nº 08/06, de 19/04/06, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

<b>Professor</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Fase</b>	<b>Período</b>	<b>Curso</b>	<b>Prazo</b>
Rodrigo José Leal	Direito de Execução Penal	10ª	Noturno	Direito	08 (oito) semestres letivos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de julho de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente